



CONTAS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2019

A CONSTITUIÇÃO DA CÂMARA

A Câmara de Vereadores do Município de Vera Cruz, no exercício de 2019, esteve constituída dos seguintes vereadores:

Dalvo Pedro Winck (PMDB)

Eduardo Wanílson Martins Viana (PTB)

Flávio Daniel Schuncke (PDT)

Horst Frederico Schuch (PP)

José Abrelino da Silva (PSB)

José Adroaldo da Silva (PSD)

Ludwig Conrad (PSB)

Marcelo Rodrigues de Carvalho (PTB)

Maria de Fátima Gomes dos Santos (PT)

Mártin Fernando Nyland (PTB)

Waldir Justmann (PMDB)

MESA DIRETORA

A Mesa Diretora teve sua eleição sob a Presidência do vereador Waldir Justmann, realizado na Sessão Ordinária do dia 26 de dezembro de 2018, com mandato válido para dois anos, resultando na seguinte composição:

WALDIR JUSTMANN (MDB) **Presidente**

MARIA DE FÁTIMA GOMES DOS SANTOS (PT) **Vice-presidente**

Renunciou no dia 27/03/19

DALVO PEDRO WINK (MDB) **Vice-presidente**

eleito no dia 01/04/2019

HORST FEDERICO SCHUCH (PROGRESSISTAS) **1º Secretário**

LUDWIG CONRAD (PSB) **2º Secretário**



Importante informar que as sessões do dia 03 à 15 de abril de 2019 foram presididas pelo Vice-Presidente desta Casa Legislativa, Dalvo Pedro Wink, devido ao pedido de Licença Saúde do Vereador Waldir Justmann.

COMISSÕES PERMANENTES

As Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores tiveram os seus membros eleitos na Sessão Ordinária do mesmo dia da eleição da mesa diretora que resultou na seguinte composição que pode ser trocada com a eventual saída de algum membro, o que não ocorreu no exercício.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Membros:

Ver. DALVO PEDRO WINK (PMDB)- Presidente
Ver. HORST FREDERICO SCHUCH (PP)
Ver. MARIA DE FÁTIMA GOMES DOS SANTOS (PT)
Ver. EDUARDO WANÍLSON MARTINS VIANA (PTB) (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO:

Membros:

Ver. LUDWIG CONRAD (PSB) - Presidente
Ver. JOSÉ ADROALDO DA SILVA (PSD))
Ver. MARCELO RODRIGUES DE CARVALHO (PTB)
Ver. FLÁVIO DANIEL SCHUNCKE (PDT)



LOCALIZAÇÃO DA CÂMARA

A Câmara Municipal de Vereadores realizou suas atividades durante o exercício de 2019, em prédio situado na Avenida Nestor Frederico Henn, 1580, centro. Este prédio foi cedido pelo prazo de 20 anos sem necessidade de pagamento de aluguel, tendo capacidade para aproximadamente 120 visitantes. É composto por uma sala de reuniões das Comissões Permanentes, uma sala da Diretoria Geral, uma sala de arquivo, quatro salas para os assessores, saguão para atendimento ao público, além de uma cozinha e quatro banheiros.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

O Quadro de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Vera Cruz foi instituído pela Lei nº 658, de 15 de dezembro de 1987, com a estruturação de Cargos na Coordenadoria Executiva da Câmara de Vereadores, Assessoria da Câmara e Serviços Gerais.

Posteriormente foram executadas atualizações da legislação de pessoal da Câmara Municipal, ficando o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal assim constituído:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	Oficial Administrativo	Permanente / FG 2 GE
01	Assessor da Presidência	CC3 / FG3
05	Assessor Legislativo	CC 3 / FG 3
01	Assessor de Imprensa	CC 3 / FG 3
01	Assessor Jurídico	CC 5 / FG 5
01	Diretor Geral	CC 5 / FG 5

Destaca-se que no exercício de 2019 a Câmara Municipal não efetuou cedências de servidores para outros órgãos, fundações ou entidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE
VERA CRUZ
RIO GRANDE DO SUL

No período em referência o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas e permanentes, encontravam-se preenchidos com a seguinte relação:

CARGO	SERVIDOR	SITUAÇÃO
Diretora Geral	Deise Tiana Borges	Nomeada em 02/01/2019
Oficial Administrativo (Permanente)	Fernanda Heloísa Fischborn	
Assessor Jurídico	Marcelo Luis Schmidt	
Assessor Legislativo	Adriana dos Santos	Nomeada em 04/02/2019
Assessor Legislativo	Liro Vollbrecht	Nomeado em 04/01/2019
Assessor Legislativo	Raquel Marques de Avelar	Nomeada em 04/01/2019
Assessor Legislativo	Carine Alice B. Reuter	Nomeada em 04/02/2019
Assessor Legislativo	Wellington Rodrigues	Nomeado em 04/02/2019
Assessor Legislativo	Igor Thomas dos Santos	Nomeada em 17/06/2019
Assessor Legislativo	Cristiane F. Da Silva	Nomeada em 11/02/2019
Assessor Legislativo	Angélica T. Finkler	Nomeada em 11/02/2019
Assessor Legislativo	Leandro L. Da Silva	Nomeado em 11/02/2019
Assessor Legislativo	Katia D. De Lara	Nomeada em 12/02/2019



INFORMAÇÕES SOBRE OS REPASSES FINANCEIROS OBTIDOS

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 1012.0 - Vera Cruz

Contas: 06.000097-0

Mês	Valor Recebido R\$	Datas dos Recebimentos	Observações rendimentos	Data
Janeiro	219.514,64	11/01/2018	205,84	31/01/2018
Fevereiro	225.000,00	09/02/2018	209,20	28/02/2018
Março	225.000,00	09/03/2018	314,57	29/03/2018
Abril	225.000,00	17/04/2018	172,35	30/04/2018
Mai	225.000,00	16/05/2018	144,37	30/05/2018
Junho	225.000,00	12/06/2018	211,45	29/06/2018
Julho	225.000,00	10/07/2018	202,21	31/07/2018
Agosto	225.000,00	13/08/2018	188,81	31/08/2018
Setembro	225.000,00	19/09/2018	153,21	28/09/2018
Outubro	225.000,00	19/10/2018	218,75	31/10/2018
Novembro	225.000,00	14/11/2018	289,39	30/11/2018
Dezembro	225.000,00	13/12/2018	181,20	31/12/2018
TOTAL	2.694.514,64		2.491,35	

Saldo do exercício anterior em 31/12/2017, R\$ 67.406,33.

Saldo em Bancos em 31/12/2018: R\$ 24.019,82 (vinte e quatro mil, dezenove reais e oitenta e dois centavos).

Saldo em Bancos pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária: R\$ 24.019,82 (vinte e quatro mil, dezenove reais e oitenta e dois centavos).



Análise quanto aos Restos a Pagar

Findo o Exercício Financeiro de 2018, os Restos a Pagar do Poder Legislativo Municipal importavam em R\$ 8.521,31 (oito mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e um centavos), referentes a serviços de telefonia fixa e móvel da competência dezembro, serviços de publicações, energia elétrica, auxílio-alimentação servidores, manutenção de equipamentos e material de sinalização visual. Dos recursos disponíveis no valor de R\$ R\$ 24.019,82 (vinte e quatro mil, dezenove reais e oitenta e dois centavos), deve-se excluir o valor de R\$ 10.869,73 (dez mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos), referente ao passivo financeiro, obtendo-se um saldo de recursos disponíveis no montante de R\$ 13.150,09 (treze mil, cento e cinquenta reais e nove centavos).

DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Limite das despesas totais do Legislativo

Em conformidade com a Constituição da República, o Poder Legislativo alcançou o percentual de 5,10 % de suas despesas totais, não havendo inativos, em relação à receita tributária e de transferência no ano de 2018.

Para tanto, informa-se que a população do Município, até 31/12/2018 era de, aproximadamente, 25.866 habitantes (contagem da população, fonte IBGE). Assim o limite da despesa em relação à receita era de 7,0%. Logo, o Legislativo se posicionou aquém deste limite e dentro da norma estabelecida pela Emenda Constitucional n.º 25, de 14/02/2000, artigo 29 - A.

Limite das Despesas com Folha de Pagamento

De igual forma, o limite de 70% da receita do Legislativo, fixado pela EC n.º 25/00, no seu artigo 29-A, § 1º, foi obedecido, situando-se o Legislativo no patamar de 65,71 %.

Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VII, da CF/88, o limite da remuneração total dos Vereadores, foi de R\$ 826.741,80. Em relação à receita



orçamentária do Município de R\$ 61.127.975,65 se obtém o índice de 1,35%. Adicionalmente informa-se que o subsídio individual do vereador no exercício findo de 2018 foi de R\$ \$ 4.798,67 (quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) mensais, sendo que o subsídio do Presidente da Câmara foi de R\$ 7.197,98 (sete mil, cento e noventa e sete reais e noventa e oito centavos), incluindo a gratificação natalina recebida pelos vereadores.

Limite da Remuneração Individual do Vereador

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, da CF/88, o limite da remuneração individual do Vereador, que para o município é de 30% da remuneração do Deputado Estadual, nos termos da Lei Municipal n.º 4.134, de 15 de janeiro de 2015, o que fixou para a partir do mês de janeiro de 2017 o valor de R\$ 4.798,67 (quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos). De acordo com a população do Município, aproximadamente 25.866 habitantes, o percentual individual atingido em janeiro de 2018 era de 18,95%, em relação ao subsídio do Deputado Estadual do Rio Grande do Sul.

DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

O Plano Plurianual encontra-se regulamentado pela Lei n.º 4547, de 15 de agosto de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias recebeu o n.º 4574, de 03 de outubro de 2017.

A Lei Orçamentária Anual recebeu o n.º 4598, de 14 de novembro de 2017.

As metas previstas no orçamento obtiveram previsão e realização em 31/12/2018, conforme segue demonstrado:

Metas	Previsto	Supl. / Red.	Empenhado	Saldo
Manut. Atividades Administ. e Legislativas da Câmara	2.538.000,00	(175.275,52)	2.223.503,17	139.221,31
Aquis. de Equip. e Mat. Perm.	27.000,00		16.785,30	10.214,70



CÂMARA MUNICIPAL DE
VERA CRUZ
RIO GRANDE DO SUL

Aquisição de Veículo para Câmara de Vereadores	100.000,00	(100.000,00)	0,00	0,00
Divulgação Oficial da Câmara de Vereadores	25.000,00	(20.000,00)	723,88	4.276,12
Manutenção de Eventos Homenagens e Recepções	10.000,00	(5.000,00)	0,00	5.000,00
Totais	2.700.000,00	(300.275,52)	2.241.012,35	158.712,13

Revisões e aumentos de remunerações:

A remuneração fixada pelo art. 2º da Lei nº 4.299, de 12 de janeiro de 2016, que fixa um subsídio mensal no valor de R\$ 4.798,67 (quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) a partir do mês de janeiro de 2017. Sendo assim, a remuneração fixada pelo art. 4º da Lei nº 4.299, de 12 de janeiro de 2016 que fixou o subsídio do Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vera Cruz no valor de R\$ 7.197,98 (sete mil cento e noventa e sete reais e noventa e oito centavos) a partir do mês de janeiro de 2017.

SESSÕES REALIZADAS:

Ao longo do exercício de 2019 a Câmara Municipal de Vereadores realizou 55 (cinquenta e cinco) sessões, sob a presidência do vereador Waldir Justmann e 02 (duas) sessões sob a presidência do vereador Dalvo Pedro Wink. Contando com a presença dos vereadores, Carlos Eduardo Kroetz, Dalvo Pedro Wink, Ditmar Blanck, Eduardo Wanilson Martin Viana, Flávio Daniel Schunke, Gilson Reni Iser, Horst Frederico Schuch, Jonas Miguel Seibert, José Abrelino da Silva, José Adroaldo da Silva, Ludwig Conrad, Luiz Carlos Souza, Marcelo Rodrigues de Carvalho, Maria de Fátima Gomes dos Santos, Martín Fernando Nyland, Ozi Barbosa de Lima, Valceni Goulart da Silva, Vivaldino Alves Maciel, Waldir Justmann.

Das 57 (cinquenta e sete) sessões realizadas por este Poder Legislativo, 49(quarenta e nove) sessões classificaram-se como ordinárias, 05 (cinco) sessões como extraordinárias, ressaltando que em nenhuma delas os vereadores receberam remuneração, 03(três) sessões classificaram-se como



solenes. No decorrer das sessões foram contabilizados 92 (noventa e duas) manifestações nos assuntos pessoais.

PROJETOS APRECIADOS:

No ano de 2019 o Legislativo Municipal recebeu para apreciação 10 (dez) Projetos de Lei Complementar de autoria do Executivo e foram 175 (cento e setenta e cinco) Projetos de Lei Executivos. Foram 27 (Vinte e sete) Projetos de Lei Legislativo, e 05(cinco) Projetos de Resolução.

INDICAÇÕES ENCAMINHADAS:

Para a apresentação das reivindicações comunitárias os integrantes deste Poder Legislativo valeram-se das sessões legislativas para apresentarem 98 (noventa e oito) indicações de interesse comunitário enviadas ao Executivo Municipal, órgãos e empresas estatais, nas quais postularam melhorias de diferentes ordens, onde destacamos: conservação, patrolamento e cascalhamento de estradas, consertos, sinalização e repintura de pavimentação e acostamentos, realização de limpeza de bueiros, construção de abrigos de passageiros de ônibus, redutores de velocidade, repintura de faixas de segurança em frente as escolas e outros locais de grande fluxo, substituição de lâmpadas queimadas, colocação de lixeiras, manutenção caminhodromo, melhorias nos Ginásios Municipais e repasse de recursos do Poder Legislativo.

Além de Ofícios, Moções Congratulatórias, Moções de Apoio, Moções de Apelo e Votos de Pesar, encaminhados diretamente pela Mesa Diretora à Caixa Economica Federal, Brigada Militar, Daer, Governo do Estado, Assembleia Legislativa, Gerente Banrisul de Vera Cruz/RS, Gerente de Relacionamento – RGE SUL – RS, ANATEL, VIVO- Telefonia Móvel da Região Sul, entre outros.

Declarações de Bens:

Com a finalidade de possibilitar uma fiscalização efetiva e um acompanhamento eficaz da evolução patrimonial dos agentes públicos, a Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, instituiu a obrigação para todos os agentes públicos de apresentar declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio particular, quando de sua posse em qualquer cargo público, devendo tal declaração ser atualizada



anualmente, bem como no momento em que os agentes deixam o exercício de mandato, cargo, emprego ou função.

Encontram-se arquivadas junto à Secretaria da Câmara, firmados pelos vereadores, suplentes de vereadores e servidores, as declarações a seguir relacionadas:

Fernanda Heloísa Fischborn
Katia Daniele de Lara
Adair Francisco Severo
Gelson Fernandes de Moura
Liro Vollbrecht
Deise Tyana Borges
Carine Alice Becker Reuter
Jaquelina A. dos Santos
Wellington Rodrigues
Igor Thomas dos Santos
Raquel Marques de Avelar
Cristiane F. Da Silva
Paola V. Bittencourt dos Santos
Paulo L. Lemes da Silva
Angelica T. Finkler
Adriana dos Santos

Vereadores

Carlos Kroetz

Dalvo Pedro Wink

Ditmar Blanck

Eduardo Wanílson Martins Viana

Flávio Daniel Schuncke

Gilson Iser

Horst Frederico Schuch

Jonas Miguel Seibert

Ludwig Conrad



Luiz Carlos Souza
José Abrelino da Silva
José Adroaldo da Silva
Marcelo Rodrigues de Carvalho
Maria de Fátima Gomes dos Santos
Martin Fernando Nyland
Valceni Goulart da Silva
Vivaldino Alves Maciel
Waldir Justmann

Contratos:

A Câmara Municipal de Vereadores celebrou, no exercício em referência, os seguintes aditivos e contratos:

CONTRATO Nº 02/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 18.245.091/0001-90, com sede administrativa à Av. Nestor Frederico Henn, nº 1.580, Vera Cruz, RS, neste ato representada pelo Presidente, **SR. WALDIR JUSTMANN**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 638.438.700-04, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 46, Vera Cruz, RS, e a seguir denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA JORNALÍSTICA DE VERA CRUZ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 91.222.851/0001-34, com sede na Rua Jacob Blész, 38, Centro, em VERA CRUZ/RS, neste ato representado pela sua Diretora Operacional, Sr. **DAIANA DA SILVA THEISEN**, brasileira, casada, residente e domiciliado a Rua Costa e Silva, nº 111, Centro, Vera Cruz, portadora da Carteira de Identidade nº. 2070066291 e CPF/MF nº 96264063053.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 18.245.091/0001-90, com sede administrativa à Av. Nestor Frederico Henn, nº 1.580, Vera Cruz, RS, neste ato representada pelo Presidente, **SR. WALDIR JUSTMANN**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 638.438.700-04, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 46, Vera Cruz, RS.

e a seguir denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TRAUDI INES**



SEHNEM –ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.422.370/000-04, localizada a Rua Pedro Souza, nº 295, no Município de Vera Cruz-RS, neste ato representada pela sócia Sra. Traudi Ines Sehnem, brasileira, solteira, portador da carteira de identidade nº 4035507971 e inscrito no CPF sob nº 438.359.450-68.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2015:

Ao quinto dia do mês de agosto de 2019, de um lado a Câmara Municipal de Vera Cruz, com sede na Avenida Nestor Frederico Henn, nº.1580 em Vera Cruz/RS, inscrita no CNPJ sob nº. 18.245.091/0001-90, neste ato representado pelo seu presidente o Senhor Waldir Justmann e de outro lado a empresa **SIZING – SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 94.820.438/0001-60, localizada a Av. Nestor Frederico Henn, 1971, sala 108, no Município de Vera Cruz-RS, neste ato representada pelo seu sócio Sr. **JÔNATAS LUÍS ALBERS**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4074857485 e inscrito no CPF sob nº 978.722.610-49, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2015.

CONTRATO Nº 003/2019 - CONTRATO DE ASSINATURA DE INFORMATIVOS IGAM DE ATUALIZAÇÕES MENSAIS AOS MUNICÍPIOS

A Câmara Municipal de Vera Cruz, com sede na Avenida Nestor Frederico Henn, 1580, inscrita no CNPJ sob nº. 18245091/0001-90, neste ato representado pelo Sr. Waldir Justmann e o Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Andradas, 1560 – 18º andar – Galeria Malcon, no centro de Porto Alegre / RS, inscrita no CNPJ sob nº. 01.484.706/0001-39, conforme processo de inexigibilidade de licitação nº003/2019, nos termos do que autoriza a Lei n. 8.666/93 artigo 25, caput, inciso II.

Convênios e Adiantamentos:

A Câmara de Vereadores não celebrou, no exercício de 2019, convênios ou acordos com entidades ou órgãos. Também não concedeu adiantamento de numerário a servidor.

Licitações / Compras:

Executadas no exercício de 2019



- 1 - Edital de Registro de Preços nº 046/2018.
- 2 - Edital de Pregão Presencial nº 136/2017.
- 3 – Tomada de Preços nº 046/2013
- 4 – Pregão Presencial nº 085/2018
- 5 – Dispensa de Licitação nº 002/2018
- 6 – Pregão Presencial 053/2018
- 7 – Concorrência nº 01/2016

Patrimônio:

Os bens patrimoniais existentes na Câmara de Vereadores encontram-se devidamente etiquetados com algumas aquisições novas. E relacionados junto ao setor competente da Prefeitura Municipal. Foram adquiridos alguns bens, como celulares e impressora para aperfeiçoar o trabalho realizado pela assessoria.

Destaca-se que este Legislativo não possui veículo adquirido por suas dotações, restringindo-se as despesas à manutenção do prédio e de outros equipamentos.

Tesouraria e Contabilidade:

A Câmara Municipal não mantém sistema de tesouraria e contabilidade própria, sendo, portanto, da Prefeitura Municipal, a responsabilidade de efetuar a contabilização e pagamento das despesas inerentes às atividades do Poder Legislativo do Município de Vera Cruz.

Relação das diárias dos vereadores e servidores no Exercício de 2019:

Vereador - Servidor	Data	Valor
José Adroaldo da Silva	9 de janeiro	R\$ 199,30
Waldir Justmann	9 de janeiro	R\$ 199,30
Dalvo Pedro Wink	9 de janeiro	R\$ 199,30
Marcelo Luis Schmidt	9 de janeiro	R\$ 156,60
Dalvo Pedro Winck	13/03	R\$ 199,30
Waldir Justmann	13/03	R\$ 199,30
Marcelo Luis Schmidt	13/03	R\$ 156,60
Cristiane Fontoura da Silva	12/03 a 15/03	R\$ 1.096,20



CÂMARA MUNICIPAL DE
VERA CRUZ
RIO GRANDE DO SUL

Carine A. B. Reuter	12/03 a 15/03	R\$ 1.096,20
Dalvo Pedro Winck	08/05	R\$ 199,30
Dalvo Pedro Winck	23 a 26/04	R\$ 1.395,10
Waldir Justmann	23 a 26/04	R\$ 1.395,10
Waldir Justmann	08/05	R\$ 199,30
Deise Tyana Borges	02 a 05/04	R\$ 1.096,20
Marcelo R. de Carvalho	02 a 05/04	R\$ 1.395,10
Katia Daniele de Lara	02 a 05/04	R\$ 1.096,20
Igor Thomaz dos Santos	02 a 05/04	R\$ 1.096,20
José Abrelino da Silva	23 a 26/04	R\$ 1.395,10
Cristiane F. da Silva	02 a 05/04	R\$ 1.096,20
Dalvo Pedro Winck	11/06	R\$ 199,30
Dalvo Pedro Winck	17/05	R\$ 199,30
Deise Tyana Borges	18/06	R\$ 156,60
Waldir Justmann	17/05	R\$ 199,30
Waldir Justmann	11/06	R\$ 199,30
Eduardo Viana	21 a 24/05	R\$ 1.395,10
Marcelo R. de Carvalho	21 a 24/05	R\$ 1.395,10
José Abrelino da Silva	04 a 07/07	R\$ 1.395,10
Martin Fernando Nyland	04 a 07/07	R\$ 1.395,10
Fernanda Fischborn	17/05	R\$ 156,60
Deise Tyana Borges	17/05	R\$ 156,60
Cristiane F. da Silva	17/05	R\$ 156,60
Dalvo Pedro Winck	12/07	R\$ 199,30
Waldir Justmann	12/07	R\$ 199,30
Carine Becker Reuter	09 a 12/07	R\$ 1.096,20
Cristiane F. da Silva	09 a 12/07	R\$ 1.096,20
Angélica Thaís Finkler	30/07 a 02/08	R\$ 1.096,20
Adriana dos Santos	30/07 a 02/08	R\$ 1.096,20
Waldir Justmann	06 a 09/08	R\$ 1.395,10
Dalvo Pedro Wink	06 a 09/08	R\$ 1.395,10
Carlos Alberto Kroetz	30/07 a 02/08	R\$ 1.395,10
José Adroaldo da Silva	30/07 a 02/08	R\$ 1.395,10
Fernanda H. Fischborn	13 a 16/08	R\$ 1.096,20
Waldir Justmann	15/08	R\$ 199,30
Dalvo Wink	15/08	R\$ 199,30
Wellington Rodrigues	27 a 30/08	R\$ 1.096,20
Igor Thomas dos Santos	27 a 30/08	R\$ 1.096,20
Waldir Justmann	28/08	R\$ 199,30
Dalvo Pedro Wink	28/08	R\$ 199,30
José Abrelino da Silva	28/08	R\$ 199,30
Ludwig Conrad	10 a 13/09	R\$ 1.395,10
Leandro Lemes da Silva	10 a 13/09	R\$ 1.096,20
José Adroaldo da Silva	08 a 11/10	R\$ 1.395,10
José Abrelino da Silva	08 a 11/10	R\$ 1.395,10
Katia Daniele de Lara	15 a 18/10	R\$ 1.096,20
Deise Tyana Borges	15 a 18/10	R\$ 1.096,20
Marcelo R. de Carvalho	15 a 18/10	R\$ 1.395,10



Waldir Justmann	29/10 a 01/11	R\$ 1.395,10
José Adroaldo da Silva	29/10 a 01/11	R\$ 1.395,10
Dalvo Pedro Wink	29/10 a 01/11	R\$ 1.395,10

Processos de Sindicâncias, Auditorias e Audiências Públicas:

No exercício de 2019 a Câmara Municipal de Vereadores não realizou nenhum processo de sindicância, auditoria, inquérito, processo administrativo, disciplinar ou tomada de contas especial.

Conforme o Art. 9º, §4º, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2001, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, informamos que a Câmara realizou as seguintes Audiências Públicas:

Audiência pública para a avaliação do 3º quadrimestre de 2019: 14 de fevereiro de 2019;

Audiência pública para a avaliação do 1º quadrimestre de 2019: 27 de maio de 2019;

Audiência Pública para avaliação do 2º Quadrimestre de 2019: 19 de setembro de 2019

No Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

Destaca-se que há a possibilidade de orçar até 8 % do orçamento do Município para a Câmara, mas a mesma não o faz para deixar mais verbas à disposição do Executivo para investimento na comunidade.

Por fim destaca-se que o site da Câmara encontra-se concluído e atualizado, na página virtual www.veracruz.rs.leg.br, conforme as exigências da Lei de Acesso à Informação.

As informações relacionadas representam uma síntese dos fatos e realizações da Câmara Municipal de Vereadores no exercício de 2019.

Vera Cruz, RS, 31 de dezembro de 2019.

WALDIR JUSTMANN